

TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 26.0.000004251-9, Documento 0531703, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação do Instituto Articule, inscrito no CNPJ sob o nº 29.249.561/0001-00, com fundamento na alínea "c" do inciso III e § 3º do art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para implantação e coordenação do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política Educacional no Estado de Minas Gerais (GAEPE/MG), autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000219/2026, no valor total de R\$ 275.124,60 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Durval Angelo Andrade, Presidente**, em 08/07/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533374** e o código CRC **3E6769FA**.